

tuto.

Artigo 4º. Fica aberto na Contadaria Municipal, um crédito Especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) para subsídio da referida Comissão a qual perceberá a importância de R\$1.000,00 (um mil cruzeiros) por julgamento apresentado e resolvido como interessado.

Artigo 5º. As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 6º. As avaliações dos imóveis para fim de lançamento do imposto obedecerão as normas adotadas pelo Estado, acompanhando a valorização da época, localização e benfeitorias existentes nos imóveis.

Artigo 7º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 6 de Junho de 1962.

Jacobs Stein
Prefeito Municipal

Lei nº 360

A Câmara Municipal Decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre autorização para a Prefeitura adquirir uma camionete para serviços da Municipalidade.

Artigo 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir mediante concorrência pública, uma camionete com capacidade para 1.000 quilos, de preferência a marca Ford ou Chevrolet.

Artigo 2º. A referida aquisição poderá ser feita a vista ou a prazo de conformidade com as possibilidades financeiras da Prefeitura e após a apresentação das respectivas condições e condi-

ções de pagamento, será concedida a verba necessária.
Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 1962.

Jacoh Stein

Prefeito Municipal

Lei nº 361

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Obtur Noqueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre autorização para a Prefeitura vender um veículo Berua marca Chevrolet doado pelo Estado.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a vender mediante licitação pública o veículo Berua marca Chevrolet doado pelo Estado o qual se encontra em dependência da Prefeitura sem utilização.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 1962.

Jacoh Stein

Prefeito Municipal

Lei nº 362

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Obtur Noqueira, promulgo a seguinte lei:
Lei que dispõe sobre uma suplementação de verba.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de R\$ 45.696,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros) na verba Serviços Industriais Comunicações